



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 471

Página 8 de 9



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

PROCESSO Nº 046/2023

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.

A Comissão Municipal de Licitações reuniu-se, no dia 25 de outubro de 2023, às 10h30min no Paço Municipal, com sede à Avenida José Zancaner, nº 312 - Centro, na cidade de Catiguá, Estado de São Paulo, e procedeu à análise da documentação dos proponentes selecionados, conforme disposto no item 8.3.2 do referido chamamento.

SANEAMENTO DE FALHAS

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

13.2.3.3 FASE 2.1 - DO SANEAMENTO DE FALHAS

13.2.3.3.1. *Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 8.3.2., no prazo máximo de 01 (um) dia útil da publicação da convocação no Diário Oficial do Município de Catiguá.*

13.2.3.3.2. *Entende-se por saneamento de falhas: envio de certidão demonstrando a regularidade, acaso solicitada, em razão de pendências, envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, documentos sem assinatura.*

13.2.3.3.3. *Serão aceitos os saneamentos de falhas protocolados no Departamento Municipal de Cultura e Turismo, nos dias úteis, das 13h00 às 17h00.*

13.2.3.3.4. *Após a aprovação da documentação que será analisada pela Comissão de Análise da Documentação será publicado Comunicado de Habilitação no Diário Oficial de Catiguá relacionando os projetos habilitados e inabilitados para fins de contratação.*

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS NAS MODALIDADES CURTA-METRAGEM E VIDEOCLÍPE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROTOCOLO	PROJETO	PROONENTE	JUSTIFICATIVA
001/2023	Catiguá, cá estou!	Giancarlo Palmieri Masnini	MOTIVO: Foi solicitado no item 8.3.2.1. a) do edital, cópia simples de comprovante de residência de dois anos e atual, sendo apresentado documento em forma de cadastro, qual não é válido para fins de comprovação; Foi solicitado no item 8.3.2.1. c) do edital, Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal, sendo apresentado Comprovante de Situação Cadastral no CPF, documento divergente ao solicitado.

Avenida José Zancaner,312 - CEP.15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail:prefeitura@catigua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 471

Página 9 de 9



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



			<p>SANEAMENTO: Apresentar comprovante de residência de dois anos e atual, no caso de fatura, constar as informações comprobatórias e código de barras, ou documento equivalente comprobatório;</p> <p>Apresentar Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).</p>
--	--	--	--


PROJETO SUPLENTE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
003/2023	O balaio e suas origens no município	Albanise Giulina Gonçalves	<p>MOTIVO: Foi solicitado no item 8.3.2.1. a) do edital, cópia simples de comprovante de residência de dois anos e atual, onde foi apresentado dois documentos, sendo o primeiro com data de 15/11/2022 em seu nome, porém, não comprovando os dois anos de residência, enquanto o segundo com data de 10/01/2022, em nome de Sebastião Alves Almeida, não comprovando os dois anos de residência. Em relação ao comprovante de residência atual, foi apresentado em nome de Sebastião Alves Almeida.</p> <p>SANEAMENTO: Apresentar comprovante de residência de dois anos e atual em nome próprio, ou comprovar o vínculo com Sebastião Alves Almeida.</p>

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser protocolada no Departamento Municipal de Cultura e Turismo, das 13h00 às 17h00, no dia 27/10/2023.

Catiguá - SP, 25 de outubro de 2023.


RUAN VINICIUS ALMAGRO
 Presidente da Comissão de Licitação


IGOR OLIVEIRA GRAVA
 Membro da Comissão / Secretário


LOURDES SANTEZI
 Membro da Comissão

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
 e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br